



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.835/2026

de 04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora **Glellia Santos Ribeiro**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que decide pela readaptação de função da servidora **Glellia Santos Ribeiro**;

CONSIDERANDO que o relatório médico foi atestado transtorno de ansiedade, fibromialgia quadro de lombalgia crônico, com recomendação expressa de readaptação funcional em função que não necessite de levantamento de peso e que seja afastada de sala de aula;

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada funcionalmente a servidora **Glellia Santos Ribeiro**, inscrita no CPF nº 903.257.371-34, ocupante do cargo efetivo de Professor N II, devendo exercer atividades compatíveis com sua limitação física,

Art. 2º A unidade administrativa onde a servidora estiver lotada deverá adequar as atribuições do cargo, garantindo condições laborais compatíveis com as restrições impostas no laudo, vedadas as funções que impliquem impactos e cargas, e ou qualquer atividade que agrave a lombalgia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro próprio, nos Placards da Prefeitura e da Câmara Municipal, no site oficial do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Data supra.